ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

EDITAL Nº 018/2018 – FADEX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O PROJETO SERCA DFAE

(CONVÊNIO 002/2018 UFPI/TCE/FADEX)

A Coordenação do Convênio 002/2018 UFPI/TCE/FADEX, por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado de bolsistas e prestadores de serviços, para atuarem no âmbito do Projeto SERCA DFAE, que trata do desenvolvimento de software para o TCE, sem vínculo empregatício.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de **05 a 07/11/2018**, no horário das 09h00min às 11h30min e de 14h00min as 17h00min, na sede Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex), situada no Espaço de Convivência da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí.

1.2 - No ato da inscrição o candidato deverá trazer, a título de doação e em bom estado de conservação, pelo menos um dos itens da lista contida no **ANEXO III** deste edital, que servirá como taxa de inscrição. As doações serão revertidas a uma Entidade Filantrópica (a ser definida pela Fadex), como parte das ações de responsabilidade social da Fundação.

2 - DO CARGO E VAGAS

2.1 - Bolsista (04 vagas, bolsa de R$ 1.000,00)**:** O candidato deve estar cursando graduação ou pós-graduação em Ciência da Computação em IES reconhecida pelo MEC. Atribuições: responsável pela codificação das classes integrantes da solução a ser desenvolvida, seguindo os padrões definidos no projeto.

2.2 - Desenvolvedor Jr (01 vagas, R$ 2.800,00 prestação de serviço Pessoa Física)**:** profissional atuante no desenvolvimento de software, com experiência comprovada no desenvolvimento

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

utilizando Java. Atribuições: responsável pela codificação das classes integrantes da solução, pesquisa e avaliação de soluções a serem usadas, seguindo os padrões definidos no projeto.

2.3 - Desenvolvedor Sênior (01 vaga, R$ 3.500,00 prestação de serviço Pessoa Física)**:** profissional com graduação em computação em IES reconhecida pelo MEC. Atribuições: responsável pela definição da arquitetura das soluções, preparação do ambiente para os demais integrantes da equipe, definição da estrutura de testes e apoio na codificação das classes integrantes da arquitetura.

2.4 - Gerente de Projeto (01 vaga, R$ 4.200,00 prestação de serviço Pessoa Física)**:** profissional com graduação em computação em IES reconhecida pelo MEC, experiência superior a 2 anos em desenvolvimento de software, com experiência na condução de projetos. Atribuições: responsável por planejar e controlar a execução do projeto, definir prazos e atividades, acompanhar tais atividades e atuar para resolver todo e qualquer impedimento que venha a interferir na condução do projeto.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1.1 - Bolsistas

a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;

b) Estar cursando graduação ou pós-graduação em Ciência da Computação em IES reconhecida pelo MEC;

c) Disponibilidade de 20h semanais;

d) Ter cursado Programação Orientada a Objetos e Engenharia de Software I;

e) Conhecimento no uso de ferramentas de Controle de Versão, Frameworks para Desenvolvimento Web, Hibernate/JPA, PrimeFaces, HTML.

3.1.2 - Desenvolvedor Jr

a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;

b) Ter concluído graduação ou estar no último período de algum curso superior em Computação em IES reconhecida pelo MEC;

c) Disponibilidade de 30h semanais;

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

d) Conhecimento no uso de ferramentas de Controle de Versão, Frameworks para Desenvolvimento Web, Hibernate/JPA, PrimeFaces, HTML.

3.1.3 - Desenvolvedor Sênior

a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;

b) Ter concluído graduação em algum curso superior em Computação em IES reconhecida pelo MEC;

c) Ter experiência comprovada no desenvolvimento de software há pelo menos 1 ano;

d) Ter liderado equipes de desenvolvimento, definindo arquitetura e sendo o líder técnico de projetos;

e) Disponibilidade de 30h semanais;

f) Conhecimento no uso de ferramentas de Controle de Versão, Frameworks para Desenvolvimento Web, Hibernate/JPA, PrimeFaces, HTML.

3.1.4 - Gerente de Projeto

a) Ter sido aprovado e classificado neste Edital, no limite das vagas oferecidas;

b) Ter concluído graduação em Ciência da Computação em IES reconhecida pelo MEC;

c) Ter experiência comprovada no desenvolvimento de software há mais de 2 anos;

d) Ter liderado equipes de desenvolvimento, como gerente de projetos, por pelo menos 1 ano;

e) Disponibilidade de 30h semanais;

f) Conhecimento no uso de ferramentas de Controle de Versão, Frameworks para Desenvolvimento Web, Hibernate/JPA, PrimeFaces, HTML e da metodologia SCRUM para gerenciamento de projetos.

3.2 - DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

a) RG e CPF (anexar cópia);

b) Comprovante de Residência atualizado até 03 meses (anexar cópia);

c) Para Bolsistas:

a. Comprovante de Matrícula (graduação e/ou pós, conforme seja);
b. Histórico do curso (graduação e/ou pós, conforme seja).

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

d) Para Desenvolvedor Jr:

a. Comprovante de Matrícula (graduação e/ou pós, conforme seja);
b. Histórico do curso (graduação e/ou pós, conforme seja);
c. Diploma (caso formado);

e) Para Desenvolvedor Sênior e Gerente de Projeto:

a. Diploma (anexar cópia);
b. Carteira de trabalho (anexar cópia);

f) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) (anexar cópias);

g) Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);

h) Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (anexar cópia);

i) Título Eleitoral e Comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos (anexar cópia);

j) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de horas semanais, conforme seja o cargo desejado.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas etapas sendo a primeira de caráter eliminatório (Análise do Currículo), a segunda (Entrevista) de caráter classificatório.

a) Análise do Currículo

Os currículos dos candidatos(as) serão analisados e tem caráter eliminatório conforme tabela de pontuação de currículo. Os candidatos(as) não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de entrega do mesmo, fixada nesse edital. A análise considerará somente as informações contidas no currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação enviadas junto com o formulário de inscrição. Aos candidatos(as) serão atribuídos pontos de acordo com a tabela de pontuação de currículo e será criada uma lista de classificação descendente a partir da aplicação dos pontos.

a.1) A pontuação a ser atribuída na Análise de currículo será normalizada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a maior pontuação considerada nota 10 (dez) e as demais serão obtidas a partir de uma regra de 3 envolvendo a pontuação observada. Para cálculo da pontuação será usada a seguinte tabela:

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRICULO			
Nr.	**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**	**DETALHAMENTO / PONTOS**	**PONTUAÇÃO MAXIMA**
1	Mestrado em Engenharia de Software concluído	10 pontos	10 pontos
2	Mestrado em Engenharia de Software em andamento	3 pontos	3 pontos
3	Especialização em Engenharia de Software concluída	3 pontos	5 pontos
4	Graduação em Computação.	2 pontos	2 pontos
5	Atividades de pesquisa em engenharia de software (Iniciação Científica, participação em projetos de pesquisa **com tempo mínimo de um ano**)	1 ponto	2 pontos
6	Atividades de desenvolvimento tecnológico (Projeto de Iniciação Tecnológica, participação em projetos de desenvolvimento tecnológico em IES, **com tempo mínimo de um ano**)	1 ponto	4 pontos
7	Experiência no desenvolvimento de software utilizando Java sem JSF/PrimeFaces **(por semestre)**	1 ponto	4 pontos
8	Experiência no desenvolvimento de software utilizando Java com JSF/PrimeFaces **(por semestre)**	1,5 pontos	6 pontos
9	Participação em cursos de formação em JSF/PrimeFaces com carga horária mínima de 24h **(por curso)**	2 pontos	4 pontos
10	Responsável por ministrar treinamentos em desenvolvimento de software utilizando JSF/PrimeFaces com carga horária mínima de 24h **(por treinamento)**	4 pontos	8 pontos
11	Participação em Projeto de Desenvolvimento de Software no âmbito do Convênio UFPI/TCE, com duração mínima de 6 meses **(por participação em projeto)**	5 pontos	10 pontos
12	Software registrado no INPI desenvolvido em Java, sem o uso de JSF	1 ponto	2 pontos
13	Software registrado no INPI desenvolvido em Java, com o uso de JSF	2 pontos	4 pontos

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

14	Realização de curso/treinamento em teste de software	2 pontos	2 pontos

a.2) Serão aprovados na primeira etapa e seguirão para a seguinte, o limite de até 2x a quantidade de vagas que cumprirem as determinações deste edital;

a.3) A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

4.2 - A classificação final dos candidatos (as) aprovados (as) nas etapas constantes neste Edital se dará pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo.

4.3 - O candidato (a) deverá ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício de suas atribuições;

4.4 - A classificação final será publicada no endereço eletrônico da FADEX;

4.5 - Os candidatos terão o prazo de 24h para interpor recurso referente ao resultado das notas de entrevista e de currículo, conforme previsto no Anexo I.

5 - DA VIGÊNCIA

5.1 - A prestação de serviços e as bolsas terão a mesma vigência do convênio com o TCE, que inicialmente está previsto para 16 (dezesseis) meses. Essa duração pode variar de acordo com o interesse das partes.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

6.1.1 - Em caso de empate de notas finais, será classificado o candidato (a) que apresentar maior nota nos itens de 8 a 11 da tabela de pontuação de currículo.

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - A convocação para início dos serviços será feita através de listagem divulgada pelo site eletrônico da FADEX e da UFPI.

7.2 - Para início dos trabalhos, o candidato (a) deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação: Carteira de Identidade (RG); Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF (não será aceito protocolo); Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de quitação com as obrigações militares (se candidato de sexo masculino); Comprovante da escolaridade exigida; Comprovante de naturalização, no caso de estrangeiro naturalizado; Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa; e 02 (duas) fotos 3×4 recentes.

7.3 - O candidato (a) que for convocado para início dos trabalhos e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no subitem 7.2 será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

7.4 - O candidato (a) deverá manter o seu endereço atualizado, devendo a comunicação de mudança ser feita junto a FADEX, até as datas de divulgação dos resultados finais.

7.5 - A aprovação e classificação final no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato a participação no projeto, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Coordenação do Projeto.

7.6 - Os candidatos (as) não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos (as) em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

8.2 - Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLAUSULA 3.2) no ato da assinatura do contrato.

8.3 - O candidato (a) poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição, resultado das etapas e resultado final, no site eletrônico da FADEX e da UFPI.

8.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

8.5 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um ano), contados a partir da data da divulgação dos resultados finais, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do projeto.

8.6 - Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto e pela FADEX.

8.7 - Em face da eventualidade do serviço a ser prestado, a contratação aqui disciplinada é de prestação de serviço, regulada pelo Código Civil.

Teresina, 01 de novembro de 2018.

Prof. Dr. André Castelo Branco Soares
Coordenador do Projeto SERCA DFAE

Prof. Dr. Lívio César Cunha Nunes
Superintendente da Fadex

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS		DATAS DE REALIZAÇÃO
Inscrições	▪ Período de Inscrições	05 a 07 de novembro de 2018
	▪ Homologação das Inscrições	08 de novembro de 2018
	▪ Recursos das Homologações das Inscrições	09 de novembro de 2018
	▪ Divulgação do resultado dos recursos	12 de novembro de 2018
Primeira Etapa:	▪ Resultado da Primeira etapa do processo seletivo	Até o dia 13 de novembro de 2018
	▪ Recursos	14 de novembro de 2018
	▪ Divulgação do resultado dos recursos	15 de novembro de 2018
Segunda Etapa:	▪ Divulgação de Calendário das Entrevistas	16 de novembro de 2018
	▪ Período de Entrevista e Análise de Currículo Lattes	19 e 20 de novembro de 2018
	▪ Resultado da Segunda Etapa	21 de novembro de 2018
	▪ Recursos da Segunda Etapa	22 de novembro de 2018
	▪ Divulgação do resultado dos recursos da Segunda Etapa	23 de novembro de 2018
Publicação do Resultado Final		26 de novembro de 2018

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

ANEXO II

Formulário para inscrição em processo seletivo simplificado
Projeto SERCA DFAE – Convênio 002/2018 UFPI/TCE/FADEX

Nome:

RG nº:

CPF nº:

e-mail:

Celular:

Cargo Desejado:

Resumo do currículo:

Tempo semanal disponível para o projeto:

Teresina, de de 2018.

Assinatura

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

ANEXO III

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (Fadex), conta com a sua colaboração, no ato da inscrição, para que possamos juntos compartilhar da ação social desenvolvida em especial na campanha **Natal Solidário.**

Itens sugeridos para escolha e doação ***por cada candidato /inscrição***

BRINQUEDOS

ITEM	QUANTIDADE
Jogo didático	01 unidade
Livro infantil	02 unidades
Boneca	01 unidade
Carrinho	02 unidades
Bola de futebol	02 unidades

A quantidade indicada em cada item é o mínimo sugerido, ficando a critério de cada candidato trazer o quantitativo possível. Além dos brinquedos sugeridos, fica também a critério do candidato fazer uma criança feliz com qualquer brinquedo fora da lista de sugestão.

ESPAÇO UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
BAIRRO ININGA- TERESINA-PI – CEP 64.049-550
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: (86) 3237-1379
EMAIL: clsp.fadex@gmail.com
SITE: www.fundacaofadex.org

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS

Eu_____, portador da Carteira de Identidade RG nº_____e CPF nº_____, residente e domiciliado na Rua_____nº_____ Bairro _____ nesta cidade de_____ Estado_____ para o cargo de_____, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária semanais _____exigida, conforme Edital 018/2018.

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Teresina - PI,_____de_____de 2018

Assinatura